



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 6ª REGIÃO MILITAR  
(Gov das Armas da Prov da Bahia/1821)  
(REGIÃO MARECHAL CANTUÁRIA)

**Convocação de voluntário (Técnico em Contabilidade) a servir em Barreiras-BA**

**NÃO É CHAMADA PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE**

1. Em virtude da abertura de **vaga para Técnico em Contabilidade na Guarnição de Barreiras-BA**, além das vagas já existentes para Salvador-BA, Aracaju-SE, Feira de Santana-BA e Paulo Afonso-BA, o Comando da 6ª Região Militar (6ª RM) convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados na Fase de Análise Curricular, que atualmente compõem o cadastro de reserva do processo seletivo em curso, a comparecerem às Organizações Militares nas quais realizaram a análise curricular, no período de 17 a 22 de novembro de 2017 (nos dias úteis), para declarar se são ou não voluntários a **ocupar a vaga de Barreiras-BA**.

No ato da apresentação, os candidatos preencherão, de forma voluntária, um termo de voluntariado para servir como STT de contabilidade em Barreiras-BA. Este Grande Comando, por sua vez, conforme prevê o § 2º do Art. 6º do Aviso de Convocação nº 01-SSMR/6, de 10 de julho de 2017, e respeitando a ordem de classificação do certame apresentada na tabela abaixo, divulgará a previsão inicial de preenchimento da vaga e realizará a chamada para a Inspeção de Saúde do candidato.

Gu Seleção	Class	Nome	Nota Final
Salvador	1	KELLY CRISTINA ABREU QUEIROZ	9,24
Salvador	2	KATYANNE GONÇALVES DE SOUZA TRIGO	5,79
Paulo Afonso	3	VANESSA AMORIM MONIZ	1,80
Paulo Afonso	4	MAYRA ELISE ALVES ROCHA	1,00
Paulo Afonso	5	SAINARA DE JESUS PEREIRA	1,00
Feira de Santana	6	WARLEN DE JESUS LIMA	0,04
Feira de Santana	7	EDJAN DE OLIVEIRA BRITO	0,00
Feira de Santana	8	CARLA CAROLINE AMORIM DOS SANTOS	0,00

2. O não comparecimento ao respectivo local de funcionamento da Comissão de Seleção Especial, no período supramencionado, implicará na desistência do candidato **somente ao Processo Seletivo para vaga em Barreiras-BA**, conforme § 3º do artigo 6º do Aviso de Convocação nº 01-SSMR/6, de 10 de julho de 2017.

3. O candidato poderá nomear procurador, mediante procuração com firma reconhecida, para representá-lo no ato da declaração de voluntariado.

4. No que se refere às guarnições de **Paulo Afonso-BA** e **Salvador-BA**, ainda com vagas a serem ocupadas, os candidatos, dentro da ordem de classificação, poderão optar pela vaga na cidade onde participou do certame ou pela vaga em Barreiras-BA, preenchendo o **termo de opção de localidade**.

Salvador-BA, 16 de novembro de 2017.

**O ORIGINAL ASSINADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NA SSMR-6**

**JOÃO HENRIQUE DA SILVA MARINHO - Cel**  
Chefe do Estado-Maior Comando da 6ª RM